



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 370, de 17 de julho de 2018

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 58, de 13 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.245.643,38 (doze milhões duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 4.000,00
00730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-017 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 200,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 43.500,00
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 43.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 320.000,00
03010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 320.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.614,10
04720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.614,10
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.871,00
05940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.871,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.254,00
05960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.254,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 40.000,00
06790 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 40.000,00
06960 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-104 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS – ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 125,00
07250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 125,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 700,00
07270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 700,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS – ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.024,00
07500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.024,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.070,00
07520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.070,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-122 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.096.737,62
19040 10154 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico.....	R\$ 2.096.737,62
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-138 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 9.286,00
09060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.286,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-134 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.190.000,00
19050 10155 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro.....	R\$ 320.000,00
19060 10156 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth.....	R\$ 1.870.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	11.126,00
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.126,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.930.000,00
19070 10157 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	R\$	1.090.000,00
19080 10158 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	R\$	2.580.000,00
19090 10159 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau	R\$	260.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.479,60
10560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.479,60
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.040,00
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.040,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
17850 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	197,70
15240 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$	197,70

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-225 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - FMAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....	R\$	25.000,00
19100 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-239 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.367.500,00
19110 10160 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	R\$	880.000,00
19120 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pav OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste	R\$	487.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-243 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.500,00
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-248 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.147.418,36
19130 10161 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	R\$	2.147.418,36

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 12.245.643,38

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.996,52 (dois mil novecentos e noventa e seis mil e cinquenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	2.500,00
02018 10125 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEIL - Recap. Asf. OT 007 - Novo Sobradinho à Vila Nova.....	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR.....	R\$	496,52
08461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	496,52

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.996,52

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-017 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200,00
01070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.000,00
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	35.000,00
01520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	35.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.500,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$	320.000,00
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	320.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.614,10
04700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.614,10
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.125,00
05950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.125,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
06770 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
06920 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.1-103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	700,00
07240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	700,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPOTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS – ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.094,00
07510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.094,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-129 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	496,52
08520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	496,52
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS – PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	9.286,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.286,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	6.062,60
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.062,60
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.723,40
09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.723,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.465,00
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.465,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.040,00
10560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.040,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.479,60
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.479,60
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
17830 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-215 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	197,70
15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	197,70
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-245 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.500,00
16870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	489.483,92

II – transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) Convênio SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico – fonte 10154, no valor de R\$ 2.096.737,62 (dois milhões noventa e seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 4

- b) Convênio SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro – fonte 10155, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
- c) Convênio SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth – fonte 10156, no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais);
- d) Convênio SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker – fonte 10157, no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais);
- e) Convênio SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial – fonte 10158, no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais);
- f) Convênio SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau – fonte 10159, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);
- g) Convênio SEDU - Ciclovia de Toledo a Novo Sobradinho OT-007 – fonte 10160, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais);
- h) Convênio SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário – fonte 10161, no valor de R\$ 2.147.418,36 (dois milhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos);
- i) Convênio MAPA - Pavimentação OT-495 e OT-496 – Concórdia do Oeste – fonte 10162, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
- j) Transferência SEDS/FEAS Benefícios Eventuais – fonte 10163, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- III – rendimentos de aplicação financeira na fonte 10125 - Convênio SEIL - Recap. Asf. OT-007 – Novo Sobradinho a Vila Nova, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LAIRTON UTZIG
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 369, de 17 de julho de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 56, de 13 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 27.000,00
01950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 27.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.000,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 27.000,00

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LAIRTON UTZIG
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 5

DECRETO Nº 371, de 17 de julho de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 59, de 13 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.730.394,86 (quatro milhões setecentos e trinta mil trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 67.000,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 67.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.000,00
00920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 64.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
01950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-037 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
02030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 400.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
02090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
04810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 10.000,00
04820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 40.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 157.516,67
19140 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 157.516,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 84.816,67
19150 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 84.816,67
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.160,00
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 6.160,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 450.000,00
05320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 80.000,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 370.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
05360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 20.000,00
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 50.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 55.343,69
19160 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 55.343,69
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.800,45
19170 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 29.800,45
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 680.000,00
06870 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 680.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 120.000,00
06900 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00
07030 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 90.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
07060 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-126 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.500,00
08250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-134 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 116.610,00
08860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 116.610,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 141.945,99
09630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 141.945,99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	71.045,00
10450 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	71.045,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	249.900,00
19180 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	249.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.470,00
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.470,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.398.807,10
19190 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	1.398.807,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.050,00
12830 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-184 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.000,00
19200 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMA / INVESTIMENTOS	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	120.000,00
19210 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
15350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-253 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.821,78
17490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.821,78

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.607,51
17590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.607,51

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.730.394,86

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-006 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	110.000,00
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	131.000,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	131.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$	650.000,00
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	650.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-070 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	40.000,00
04350 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
04760 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	110.000,00
04770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	80.000,00
05020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	300.000,00
06320 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.160,00
06610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.160,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	900.000,00
06770 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	900.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.500,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	116.610,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	116.610,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	31.945,99
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	31.945,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	71.045,00
10500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	71.045,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.345,00
10560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.345,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	125,00
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	125,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.050,00
12900 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-215 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	10.000,00
15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	4.000,00
17550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	1.000,00
17560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.500,00
17570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.500,00
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.429,29
17600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.429,29

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.621.210,28

II – transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – fonte 003, no valor de R\$ 327.477,48 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

b) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – fonte 494, no valor de R\$ 1.398.807,10 (um milhão trezentos e noventa e oito mil oitocentos e sete reais e dez centavos);

c) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – fonte 518, no valor de R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais);

d) Transferência SESA Incentivo Org Assistência Farmacêutica/ Investimentos – fonte 10164, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LAIRTON UTZIG
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 8

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, NOTIFICA os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de dez dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel (roçada e recolhimento de resíduos), conforme determinam os artigos 6, 9 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
ARMINDO FRANCISCO PAPPEN	376/2018	7010	110	010	146
OLAVO ZELLMANN	126/2018	45475	905	046	320
OLAVO ZELLMANN	126/2018	45474	905	046	307
OLAVO SEEFELDT ZELLMANN JUNIOR	127/2018	45473	905	046	294

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO 055/2018

Na data de 06 de julho de 2018, verificou-se que o Senhor Maicon Schicalski, proprietário do imóvel de cadastro 50713, localizado no setor 810, quadra 103, lote 079, descumpriu a notificação preliminar nº 027/2018, publicada na data de 25 de maio de 2018, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, totalizando dois mil duzentos e um reais e quarenta centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 17, de 16 de julho de 2018

Concede progressão por titulação ao servidor Jairo Locatelli Lima.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, com efeitos financeiros retroativos a 6 de junho de 2018, ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "E" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

ATO Nº 18, de 16 de julho de 2018

Disciplina a veiculação de propaganda política na Câmara Municipal de Toledo e o uso dos veículos oficiais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 9

Considerando o disposto no § 3º do artigo 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral);

Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem a resguardar o espaço físico que se constitui na sede da Câmara Municipal, patrimônio público que a todos cabe proteger e conservar;

Considerando que existe espaço específico em mural para a fixação de avisos, cartazes, propagandas e similares que anunciam a realização de eventos;

Considerando a existência das múltiplas ideologias partidárias, possuindo os vereadores gabinete parlamentar individual, credenciando-os a utilizarem o espaço já definido em ato da presidência para temas de interesse parlamentar e partidário;

Considerando ser 2018 ano eleitoral, com eleições nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato disciplina a veiculação de propaganda política na Câmara Municipal de Toledo e o uso dos veículos oficiais.

Art. 2º - Fica vedada a veiculação ou propaganda eleitoral por qualquer meio no âmbito da Câmara Municipal, inclusive dentro do gabinete parlamentar, eliminando assim possível dano patrimonial, sonoro ou visual ao espaço físico disponibilizado.

§ 1º - Remanescerá sobre as portas dos gabinetes tão somente a forma de identificação dos vereadores, com sua sigla partidária, das lideranças e dos cargos da Mesa.

§ 2º - Tratando-se de assuntos de interesse apartidário, a fixação dar-se-á no mural de uso coletivo, permitida aos vereadores a publicidade e divulgação nos gabinetes.

Art. 3º - O uso dos computadores da Câmara Municipal deve atender apenas à atividade legislativa, vedada a divulgação político-partidária mediante o uso dos equipamentos públicos.

Parágrafo único - Caberá à Diretoria-Geral determinar o bloqueio do acesso às redes sociais no gabinete parlamentar em que servidor ou vereador deixar de cumprir o que disciplina este Ato, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 4º - Não será permitida durante o período eleitoral a distribuição de qualquer material de campanha político-partidária na área interna e externa da Câmara Municipal.

Art. 5º - No estacionamento de veículos destinado a vereadores e servidores será permitida propaganda política nos veículos nos termos do §4º do artigo 38 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral).

Art. 6º - Fica vedada a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal pelos vereadores para locomoção nos limites do Município de Toledo durante o período eleitoral de 2018.

Art. 7º - Os vereadores e servidores exercerão vigilância permanente para o cumprimento do disposto nesta norma disciplinar.

Art. 8º - Fica revogado o Ato nº 23, de 11 de agosto de 2016.

Art. 9º - Este Ato fica em vigor da data de sua publicação até 28 de outubro de 2018.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

Toledo, 18 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para duas sessões extraordinárias, a serem realizadas nos **dias 19 e 20 de julho**, com início às **9 horas**, para deliberar, em primeiro e segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 84, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Linha São João, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso, e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 10

Projeto de Lei nº 106, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. (com Mensagem Aditiva nº 16, de 2018, disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).

Projeto de Lei nº 112, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. (com Mensagem Aditiva nº 17, de 2018, disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).

AIRTON SAVELLO
EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO PAES
JANICE SALVADOR
LEANDRO MOURA
LEOCLIDES BISOGNIN
MARLY ZANETE
PEDRO VARELA
RENATO REIMANN

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.144,69 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Ata firmada em 10 de julho de 2018, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2018**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.136,10 (seis mil cento e trinta e seis reais e dez centavos). Ata firmada em 10 de julho de 2018, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2018**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPEZUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.484,55 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ata firmada em 10 de julho de 2018, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2018**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.298,50 (mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 10 de julho de 2018, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2018**.

PORTARIA Nº 95, de 17 de julho de 2018

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 11, 12, 13 e 14, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 11, 12, 13 e 14, de 2018, oriundas do processo Pregão Presencial nº 5/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal das Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de julho de 2018.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 11

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e suas modificações, e no Ato nº 11, de 10 de maio de 2018;

Considerando o termo de renúncia apresentado pelo candidato Alex Sandro Rodrigo Santos, 1º colocado para o Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin, conforme disposto no Protocolo nº 1677/2018;

CONVOCA a candidata **MAYRA MARIA ZOTTI**, aprovada em 2º lugar no Teste Seletivo nº 1/2018 da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiário no Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin.

A convocada deve comparecer à Câmara

Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento em que será informada sobre a documentação que deve apresentar para fins de contratação.

O não comparecimento da convocada na data estipulada implicará na perda da vaga, passando a ser considerada desistente.

Toledo-PR, 17 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA nº 05/2018

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, nº 2.997, Toledo, Paraná, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1- Alterações na Lei da CAST:** Em resposta aos ofícios encaminhados à Assessoria Jurídica do Município e Presidência da Câmara Municipal, solicitando parecer sobre a interpretação legal do Capítulo IV, Artigo 9º da Lei 2.182/2014, no que tange sobre os valores de contribuição por parte de seus beneficiários, esta Autarquia recebeu do Presidente da Câmara Municipal, ofício nº 69/2018–CM, o qual informa “*da impossibilidade de emissão de parecer jurídico por parte do Poder Legislativo por ausência de previsão legal e afronta aos princípios da separação dos poderes, diante da possibilidade de ingerência.*” Já a Assessoria Jurídica do Município emitiu parecer onde “*entende-se que, com fulcro no art. 9º, § 2º, da Lei 2.182/14, pode o Conselho Diretor da Cast fixar novos percentuais de contribuição para seus titulares e dependentes.*” Diante dos pareceres expostos, o Conselho Diretor entende ter total poder deliberatório, quanto a alteração dos valores das contribuições por parte dos beneficiários titulares e dependentes, sempre que se fizer necessário. **2- Recadastramento dos beneficiários:** Diante da necessidade de atualizar os dados cadastrais de todos os beneficiários junto a Cast, fica definido que ocorrerá recadastramento durante o mês de agosto e que nos dias 27 à 31, em horário diferenciado a ser definido, ocorrerá a troca dos cartões com vencimento em 31/8/2018, emitidos pela prestadora de serviços em saúde. **3 – Assuntos gerais:** Não houve pauta nos assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari
Presidente do Conselho Diretor

Luciana Redim

Ana Candica Locatelli

Carmem Lucia Zeni

Clara Maria Vani

David Calça

(ausente)
Edimilson Lopes da Silveira

Roseli Fabris Dalla Costa

Sandra Lagni



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de julho de 2018

Edição nº 2.064

Página 12

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PARANÁ – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 16, de 17 de JULHO de 2018

Delibera pela convocação das Pré-Conferências e V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Marli Vogt Verner, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de julho de 2018**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR, e;

Considerando a Resolução nº 12, de 15 de maio de 2018, que delibera pela composição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. – Convocar as Pré-Conferências Municipais e V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, ficando as seguintes datas para realização:

I – Datas das Pré-Conferências:

a) Dia 15/02/2019 no CERTI Pioneiro - Centro de Revitalização da Terceira Idade Wilson Carlos Kuhn, sito a rua: Capitão Leônidas Marques, nº 1159, Vila Pioneiro.

b) Dia 22/02/2019 no CERTI Coopagro - Centro de Revitalização da Terceira Idade Ernesto Dall'Oglio, sito a rua: Rodrigo Alves, nº 1223, Jardim Coopagro.

II – Data da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) Dia 15/03/2019 no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, sito a rua: Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 85, esquina com a rua Primeiro de Maio. Com início às 08 horas e término previsto às 17 horas, tendo como tema: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Toledo, 17 de julho de 2018.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PARANA – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 17, de 17 de JULHO de 2018

Delibera pela aprovação do Concurso da arte da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Marli Vogt Verner, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de julho de 2018**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR, e;

Considerando a Resolução nº 12, de 15 de maio de 2018, que delibera pela composição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 17 de julho de 2018, que delibera pela convocação das Pré-Conferências e V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Concurso da arte da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, baseado no tema da Conferência: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º - Todas os critérios e regras estarão contidos no Regulamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de julho de 2018.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.